



PROCESSO Nº 3.311/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Aos 13/04/2023 (Treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três), às 10h:00 (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 001, da sessão realizada no dia 03/04/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto nº 1.838/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 07/02/2022 (sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Presidente, o Sr. Luiz Fernando Silva Costa Campos, e o membro Sr. Renan Moreira Raposo da Silva para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao certame em questão, havendo por objeto a contratação de empresa especializada para em serviços de engenharia para execução dos serviços de Drenagem e Pavimentação da Rua Vovô Rafael de Almeida, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceu à sessão para continuidade dos trabalhos a seguinte empresa e o seu respectivo representante:

1. A empresa Lejhon Serviços e Locações EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 42.425.218/0001-38, representada pelo Sr. Donato Moreira Pinto;

Os demais interessados não acudiram ao chamamento para continuidade dos trabalhos.

Como ato inaugural da sessão, o Presidente apresentou ao licitante presente os envelopes contendo a documentação de proposta de preços relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues ao Presidente na sessão anterior. O presente atesta a plena inviolabilidade dos invólucros.

Em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 001, considerando a pretensão recursal apresentada pela empresa MV Silva Comércio e Manutenção Ltda., uma vez transcorridos os prazos consignados naquele registro, não houve a materialização do competente Recurso Administrativo, razão pela qual manteve-se o quadro habilitatório traçado na reunião anterior.

Dito isto, o Sr. Presidente informa e registra que o envelope contendo a documentação de proposta de preços das empresas inabilitadas encontrar-se-ão disponíveis para retirada junto à CPL pelo prazo de 30 (trinta) dias, pelo que, após o decurso do prazo, os mesmos serão destruídos sem prévio aviso, na forma estabelecida pelo subitem 12.6.5.7 do instrumento convocatório.

Imediatamente após, o Sr. Presidente procedeu com a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa que segue participando do certame licitatório.

Prosseguindo todos os documentos contidos no envelope de preços da empresa foram extraídos. O invólucro vazio foi colocado à disposição de todos os presentes para verificação. Todos atestam que nada consta no interior do envelope. O Sr. Presidente informa que o envelope vazio será destruído.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 3.311/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Deu-se prosseguimento à sessão com a realização da conferência de conformidade da proposta apresentada, a qual foi considerada aceita, tendo atendido a todas as determinações formais do instrumento convocatório. Após passou-se à apuração da proposta com relação aos valores unitários e operações aritméticas realizadas, pelo que o Sr. Presidente informou para registro que, para efeitos das conferências foram observados os valores unitários oferecidos pela licitante, na forma estabelecida pelo item 12.6.6.3 e seus subitens do instrumento convocatório.

Ato contínuo, a CPL realizou a formulação dos mapas de apuração decorrentes da análise feita, estes anexados à presente ata, pelo que não foi constatada nenhuma variação em relação à proposta de preços apresentada pela Licitante.

Isto posto, encerrada a análise da documentação apresentada pela licitante, não mais havendo dúvidas a serem sanadas, o Sr. Presidente declara como vencedora do certame a empresa **Lejhon Serviços e Locações EIRELI** tendo apresentado proposta no valor total apurado de R\$ 189.118,13 (cento e oitenta e nove mil cento e dezoito reais e treze centavos).

Questionado sobre a intenção de consignar algo em ata ou propor recurso administrativo, o representante da empresa presente se manifestou de forma negativa. Assim sendo, o Sr. Presidente declarou encerrado o certame licitatório sem apresentação de recurso administrativo quanto ao seu resultado.

Após, o Sr. Presidente requereu ao presente que checasse o lacre da proposta de preços de sua concorrente, o qual permanecerá sob posse da Comissão, pelo que o presente atesta sua plena inviolabilidade. O Sr. Presidente reforça que o envelope estará disponível para retirada pelo prazo previsto no instrumento convocatório, o qual, após decorrido, poderá ser destruído sem prévio aviso.

Por fim, o Sr. Presidente informou para registro que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda a todos os interessados que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta Ata, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

LUIZ FERNANDO CAMPOS
PRESIDENTE

RENAN M. RAPOSO DA SILVA
MEMBRO

Lejhon Serviços e Locações EIRELI



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
 Secretaria Municipal de Governança e Compliance
 Comissão Especial de Licitações

MAPA DE APURAÇÃO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
 PROCESSO 3311/2022

Drenagem e Pavimentação da Rua Vovô Rafael de Almeida

| ORÇAMENTO PROJETO | | | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------|------------|--------|------------|-----------|
| BDI: 28,82% | VALOR: R\$ 195.980,35 | | | | | |
| FONTE: EMOP | PLANILHA: R\$ 195.980,15 | | | | | |
| DATABASE: dez/2022 | DIFERENÇA: 0,20 | | | | | |
| TIPO: Desonerada | | | | | | |
| GRUPO | ITEM | QTE | VAL UNIT | BDI% | UNIT C BDI | TOTAL |
| 1 | 1.1 | 100,00 | R\$ 106,35 | 28,82% | 137,00 | 13.700,01 |
| 2 | 2.1 | 6,00 | 242,72 | 28,82% | 312,67 | 1.876,03 |
| 2 | 2.2 | 100,00 | 8,17 | 28,82% | 10,52 | 1.052,46 |
| 2 | 2.3 | 88,00 | 58,56 | 28,82% | 75,44 | 6.638,46 |
| 2 | 2.4 | 9,68 | 490,79 | 28,82% | 632,24 | 6.120,04 |
| 2 | 2.5 | 12,00 | 305,44 | 28,82% | 393,47 | 4.721,61 |
| 2 | 2.6 | 68,00 | 28,94 | 28,82% | 37,28 | 2.535,07 |
| 2 | 2.7 | 1,00 | 4.262,25 | 28,82% | 5.490,63 | 5.490,63 |
| 2 | 2.8 | 1,00 | 2.211,08 | 28,82% | 2.848,31 | 2.848,31 |
| 2 | 2.9 | 4,00 | 1.250,00 | 28,82% | 1.610,25 | 6.441,00 |
| 2 | 2.10 | 30,00 | 3,54 | 28,82% | 4,56 | 136,61 |
| 3 | 3.1 | 7,80 | 26,73 | 28,82% | 34,43 | 268,58 |
| 3 | 3.2 | 3,00 | 949,01 | 28,82% | 1.222,51 | 3.667,54 |
| 3 | 3.3 | 10,00 | 187,25 | 28,82% | 241,22 | 2.412,15 |
| 3 | 3.4 | 6,36 | 34,32 | 28,82% | 44,21 | 281,18 |
| 3 | 3.5 | 2,81 | 1,37 | 28,82% | 1,76 | 4,96 |
| 3 | 3.6 | 42,15 | 1,02 | 28,82% | 1,31 | 55,38 |
| 3 | 3.7 | 1,00 | 98,58 | 28,82% | 126,99 | 126,99 |
| 4 | 4.1 | 144,90 | 26,73 | 28,82% | 34,43 | 4.989,43 |
| 4 | 4.2 | 483,00 | 1,67 | 28,82% | 2,15 | 1.039,08 |
| 4 | 4.3 | 72,45 | 137,35 | 28,82% | 176,93 | 12.818,89 |
| 4 | 4.4 | 24,15 | 142,64 | 28,82% | 183,75 | 4.437,53 |
| 4 | 4.5 | 232,26 | 102,15 | 28,82% | 131,59 | 30.563,01 |
| 4 | 4.6 | 483,00 | 97,77 | 28,82% | 125,95 | 60.832,55 |
| 5 | 5.1 | 176,52 | 16,34 | 28,82% | 21,05 | 3.715,60 |
| 5 | 5.2 | 8,83 | 140,82 | 28,82% | 181,40 | 1.601,80 |
| 5 | 5.3 | 261,25 | 9,44 | 28,82% | 12,16 | 3.176,96 |
| 5 | 5.4 | 176,52 | 63,45 | 28,82% | 81,74 | 14.428,09 |

| Leilão Serviços e Locações EIRELI | | | | -ME/EPP | |
|-----------------------------------|------------------------|------------|---------|-----------|--|
| PROPOSTA: 189.118,13 | SITUAÇÃO: CLASSIFICADA | | | | |
| SORTEIO: | PLANILHA: 189.118,13 | | | | |
| EMPATE FICTO: | DIFERENÇA: 0,00 | | | | |
| OBSERVAÇÃO: | | | | | |
| UNIT S BDI | BDI% | UNIT C BDI | REDUÇÃO | TOTAL | |
| 102,63 | 28,82% | 132,21 | 3,50% | 13.221,00 | |
| 234,22 | 28,82% | 301,72 | 3,50% | 1.810,32 | |
| 7,88 | 28,82% | 10,15 | 3,56% | 1.015,00 | |
| 56,51 | 28,82% | 72,80 | 3,50% | 6.406,40 | |
| 473,61 | 28,82% | 610,10 | 3,50% | 5.905,77 | |
| 294,75 | 28,82% | 379,70 | 3,50% | 4.556,40 | |
| 27,93 | 28,82% | 35,98 | 3,49% | 2.446,64 | |
| 4.113,07 | 28,82% | 5.298,46 | 3,50% | 5.298,46 | |
| 2.133,69 | 28,82% | 2.748,62 | 3,50% | 2.748,62 | |
| 1.206,25 | 28,82% | 1.553,89 | 3,50% | 6.215,56 | |
| 3,42 | 28,82% | 4,41 | 3,29% | 132,30 | |
| 25,79 | 28,82% | 33,22 | 3,52% | 259,12 | |
| 915,79 | 28,82% | 1.179,72 | 3,50% | 3.539,16 | |
| 180,70 | 28,82% | 232,78 | 3,50% | 2.327,80 | |
| 33,12 | 28,82% | 42,67 | 3,49% | 271,38 | |
| 1,32 | 28,82% | 1,70 | 3,67% | 4,78 | |
| 0,98 | 28,82% | 1,26 | 4,11% | 53,11 | |
| 95,13 | 28,82% | 122,55 | 3,50% | 122,55 | |
| 25,79 | 28,82% | 33,22 | 3,52% | 4.813,58 | |
| 1,61 | 28,82% | 2,07 | 3,78% | 999,81 | |
| 132,54 | 28,82% | 170,74 | 3,50% | 12.370,11 | |
| 137,65 | 28,82% | 177,32 | 3,50% | 4.282,28 | |
| 98,57 | 28,82% | 126,98 | 3,50% | 29.492,37 | |
| 94,35 | 28,82% | 121,54 | 3,50% | 58.703,82 | |
| 15,77 | 28,82% | 20,31 | 3,51% | 3.585,12 | |
| 135,89 | 28,82% | 175,05 | 3,50% | 1.545,69 | |
| 9,11 | 28,82% | 11,74 | 3,46% | 3.067,08 | |
| 61,23 | 28,82% | 78,88 | 3,49% | 13.923,90 | |

